



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 12/03/14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 802/2014

Data 14.03.2014

Projeto de Lei nº 998/14

SÚMULA. Altera a Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano

Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 831/13, de 04 de julho de 2013 - Lei de

Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 926/13, de 29 de novembro

de 2013 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO

DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL,

SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica incluído na Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de

2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 831/13, de 04 de julho de 2013 - Lei de

Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 926/13, de 29 de novembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual

(LOA), a seguinte ação:

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0024 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

Descrição da Ação Tipo Produto (bem ou

Serviço) Unidade de Medida Meta Física Valores R\$

2.068 - Manutenção do Programa A Serviços Atendidos Pessoas 2.000 17.100,00

Piso Básico Variável - SCFV

Art. 2º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no

valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400242.068000 Manutenção do Programa Piso Básico Variável - SCFV

3.3.90.30.00-934 Material de Consumo R\$ 17.100,00

TOTAL R\$ 17.100,00

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o

superávit financeiro do exercício de 2013, da seguinte fonte:

FONTE Especificação Valor R\$

934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) 17.100,00

TOTAL 17.100,00

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de março

de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR

CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS Nº 998, 999 e 1000/14.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para inclusão de nova ação e abertura de Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos dos Projetos de Leis nº 998, 999 e 1000/14, referem-se à abertura de Créditos Especiais, utilizando-se o provável excesso de arrecadação de recursos da Ação Social e o superávit financeiro do exercício de 2013, e destinam-se a contabilização de despesas dos programas voltados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme vínculo de suas respectivas fontes. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação dos referidos Projetos para que o Município dê continuidade dos mesmos.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que estes Projetos de Leis, sejam analisados e aprovados em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de março de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal